



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 017/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 092 de 22/04/96, alterada pelas Leis Municipais nº 156, de 18/12/98 e 163, de 01/06/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, os abaixo nominados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

NÃO GOVERNAMENTAIS
1) **SOCIEDADE CIVIL**
REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR - LAURINDA DE JESUS AQUINO
SUPLENTE - EVA ANDREIA TABOR

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Titular - LEONILDA VILA NOVA BISPO MARTINS
Suplente - MARCOS ROBERTO VIANA

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular - LUCIANE DA LUZ BRACISIEWRCZ
Suplente - SANDRA RIBAS PEDROSO

GOVERNAMENTAIS

2) **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMÍLIA

Titular - TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
Suplente - MARCIA REGIANE BERLESI DE MATTOS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - MARCELO BANHERT DE CAMARGO
Suplente - ALBIANE ELLIS DO PRADO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS
SUPLENTE - SIMONE DE FATIMA RIBAS MARCONDES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 006, de 27/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2018.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

